



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 407, DE 11 DE JULHO DE 2025

*Aprova o remanejamento dos recursos MAC
referente a 8ª parcela de 2025, Número
225970262507.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES);

Que na ausência justificada de Presidente e Vice Presidente da CIB-PB, havendo quórum na reunião, a mesma será presidida por membros da bancada da SES/PB ou COSEMS/PB de forma consensual, conforme previsão do Regimento Interno Unificado das CIR e CIB da Paraíba, cuja última atualização foi aprovada pela Resolução CIB nº 1, de 27 de janeiro de 2025; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 5ª Reunião Ordinária da CIB, em 11 de julho de 2025, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a **8ª parcela de 2025**, Número de **Protocolo/SISMAC 225970262507**, com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexa a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA

Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA

Vice-Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 407 DE 11 DE JULHO DE 2025



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 07/07/2025

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225970262507

Técnico Responsável: Andréa Gusmão Serres Ataídes

Parcela: 8ª/2025

Secretário de Estado de Saúde: ARIMATHEUS SILVA REIS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	-215.669,60	215.669,60	0,00
Teto Mac Vigente	272.617.242,43	859.550.018,61	1.132.167.261,04
Teto Mac Solicitado	272.401.572,83	859.765.688,21	1.132.167.261,04

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	68.503.150,42	204.114.092,01	-215.669,60	0,00	68.287.480,82	204.114.092,01

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
250470-CONGO	573.805,16	102.906,45	-18.150,00	0,00	555.655,16	102.906,45
250400-CAMPINA GRANDE	222.033.051,77	8.115.081,89	247.911,99	0,00	222.280.963,76	8.115.081,89
251630-SUMÉ	2.230.894,56	144.757,13	-14.092,39	0,00	2.216.802,17	144.757,13
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	859.550.018,61	204.114.092,01	215.669,60	0,00	859.765.688,21	204.114.092,01

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Exec. de Estado da Saúde da Paraíba

KATIANE PIRES Q. GOMES DE SOUSA
Vice-Presidente do COSEMS/PB